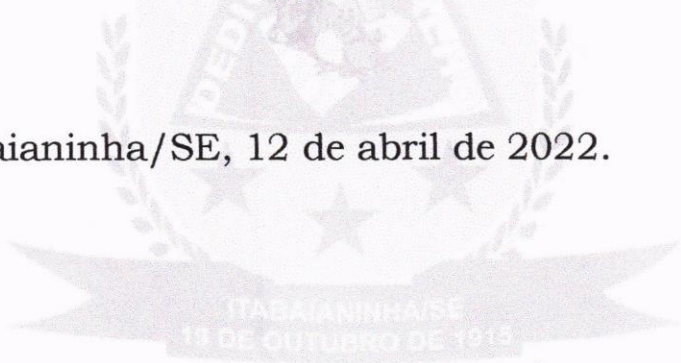




## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que nesta data, o **Município de Itabaianinha**, deu entrada neste Poder Legislativo Municipal de uma via da **Prestação de Contas CONSOLIDADA do Exercício de 2021**, a fim de que seja colocada à disposição dos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta) dias para exame e apreciação, o qual poderá questiona-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Itabaianinha/SE, 12 de abril de 2022.



*José Nicácio Lima dos Santos*

**José Nicácio Lima dos Santos**

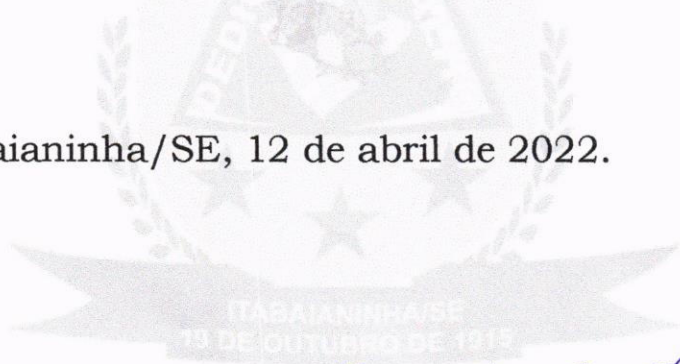
**Presidente**



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que nesta data, o **Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha**, deu entrada neste Poder Legislativo Municipal de uma via da **Prestação de Contas do Exercício de 2021**, a fim de que seja colocada à disposição dos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta) dias para exame e apreciação, o qual poderá questiona-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Itabaianinha/SE, 12 de abril de 2022.



*Jose Nicacio Lima dos Santos*

**JOSÉ NICACIO LIMA DOS SANTOS**

**Presidente**



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que nesta data, o **Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaianinha**, deu entrada neste Poder Legislativo Municipal de uma via da **Prestação de Contas do Exercício de 2021**, a fim de que seja colocada à disposição dos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta) dias para exame e apreciação, o qual poderá questiona-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Itabaianinha/SE, 12 de abril de 2022.

*José Nicácio Lima dos Santos*

**José Nicácio Lima dos Santos**

**Presidente**



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que nesta data, a **SMTT – Superintendência de Transporte e Trânsito de Itabaianinha**, deu entrada neste Poder Legislativo Municipal de uma via da **Prestação de Contas do Exercício de 2021**, a fim de que seja colocada à disposição dos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta) dias para exame e apreciação, o qual poderá questiona-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Itabaianinha/SE, 12 de abril de 2022.



*gov Nilso Lima dos Santos*

**José Nicacio Lima dos Santos.**

**Presidente**